

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação, por preço unitário, de empresa especializada para conservação em revestimento primário da Vicinal Quilombola no trecho entre o Km 06 da Perna Sul e o Km 30,14 da via, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional, na região de integração do Tocantins.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.14357430; Natureza de Despesa: 449051; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte do Recurso: 0101000000.

Contratada: AMETA ENGENHARIA LTDA

Personalidade: Jurídica

CNPJ: 04.101.986/0001-47 Logradouro: Av. Deoclécio Gurjão Nº 36 Bairro: Vila Santa Maria Cidade: Benevides UF: PA CEP: 68.795-000

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Em: 12/04/2019

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 451602

DESPACHO

Fundamentado na avaliação dos Setores Técnicos e, convencido da perfeita adequação da proposta comercial para prestação dos serviços pela empresa TERRAPLENA LTDA para executar a construção de desvio de acesso em CBUQ e pátio de manobra na margem do Rio Mojú, no município de Mojú, em regime de urgência, AUTORIZO sua contratação na forma do Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Em 12/04/2019.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 07/2019

Data: 12/04/2019

Processo: 2019/164579

Valor: R\$ 1.417.399,34 (hum milhão, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação, por preço unitário, de empresa especializada para construção de desvio de acesso em CBUQ e pátio de manobra na margem do Rio Mojú, no município de Mojú, sob a Jurisdição do 4º Núcleo Regional, na Região de integração do Tocantins, com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7430; Natureza de Despesa: 449051; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte do Recurso: 0101000000.

Contratada: TERRAPLENA LTDA

Personalidade: Jurídica

CNPJ: 14.698.658/0001-23 Logradouro: Estrada do Maracacuera

Nº S/N Setor B, Qd 6, Lotes I, 2, 3 e 11 Bairro: Icoaraci

Cidade: Belém UF: PA

CEP: 66.815-140

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Em: 12/04/2019

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 451635

DESPACHO

Fundamentado na avaliação dos Setores Técnicos e, convencido da perfeita adequação da proposta comercial para prestação dos serviços pela empresa TERRAPLENA LTDA para executar a conservação em revestimento primário da vicinal quilombola no trecho entre o entroncamento da PA-475 e o Km 30,14 da via em regime de urgência, AUTORIZO sua contratação na forma do Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Em 12/04/2019.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 09/2019

Data: 12/04/2019

Processo: 2019/164420

Valor: R\$ 5.576.124,87 (cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação, por preço unitário, de empresa especializada para conservação em revestimento primário da vicinal quilombola no trecho entre o entroncamento da PA-475 e o Km 30,14 da via, sob a Jurisdição do 4º Núcleo Regional, na Região de integração do Tocantins, com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7430; Natureza de Despesa: 449051; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte do Recurso: 0101000000.

Contratada: TERRAPLENA LTDA

Personalidade: Jurídica CNPJ: 14.698.658/0001-23

Logradouro: Estrada do Maracacuera

Nº S/N Setor B, Qd 6, Lotes I, 2, 3 e 11 Bairro: Icoaraci

Cidade: Belém UF: PA

CEP: 66.815-140

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Em: 12/04/2019

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 451623

DESPACHO

Fundamentado na avaliação dos Setores Técnicos e, convencido da perfeita adequação da proposta comercial para prestação dos serviços pela empresa GEOGRÁFICA LTDA EPP para executar a elaboração de projetos Básico e Executivo para a construção da Rampa, Desvio de Acesso as Margens do Rio Moju e Conservação da Vicinal Quilombola, em regime de urgência, AUTORIZO sua contratação na forma do Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Em 09/04/2019.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 06/2019

Data: 09/04/2019

Processo: 2019/164445

Valor: R\$ 1.767.941,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais).

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada para Elaboração de projetos Básico e Executivo para a construção da Rampa, Desvio de Acesso as Margens do Rio Moju e Conservação da Vicinal Quilombola, sob a Jurisdição do 4º Núcleo Regional, na Região de integração do Tocantins, com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7430; Natureza de Despesa: 449051; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte do Recurso: 0101000000.

Contratada: GEOGRÁFICA LTDA EPP

Personalidade: Jurídica

CNPJ: 09.445.227/0001-15 Logradouro: Av. Ricardo Borges

Nº 1054 Bairro: Guanabara Cidade: Ananindeua UF: PA

CEP: 67.010-510

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Em: 09/04/2019

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 451613

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Contrato: 002/2019

Processo nº 2019/176482

Valor Total: R\$380.019,14 (Trezentos e oitenta mil, dezenove reais e quatorze centavos).

Objeto: Recuperação de pontos críticos das estradas vicinais atingidas por fortes chuvas, sendo estas: a Vicinal Acapu, com 23,8 km; Vicinal Mutuão, com 14,6 km; Vicinal Terezão, com 4,11 km; Vicinal Rio Verde, com 9,29 km; e Vicinal do Janari, ao Porto Novo via Açaizal, com 74,90 km, totalizando a extensão de 126,70 km, no município de Goianésia do Pará.

Data de assinatura: 04/07/2019

Prazo: 120 (Cento e vinte) dias

Inic. de Vig.: 04/07/2019

T. Vig.: 31/12/2019

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 7432; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 106CVAQOGP; Ação Detalhada: 255891.

CONTRATADO:

Pers: Jurídica CNPJ: 83.211.433/0001-13

Nome: MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA. Logradouro: Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N

CEP: 68.639-000 Bairro: Colegial Cidade: Goianésia do Pará UF: PA

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 451311